



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.780 de 21 de novembro de 2023

**CONCEDE DIÁRIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 01 (uma) diária no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), ao **CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA**, servidor no cargo em comissão de Assessor Jurídico, cadastrado na matrícula sob n.º 837, portador do RG sob o n.º 1030652 SSP/TO e CPF: 050.803.191-51, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 e conta Corrente 19025-0.

Art. 2º. A viagem será com destino a cidade de Marabá/PA, o objetivo é de participar do ENCONTRO TÉCNICO: IMPLEMENTAÇÃO DA RETENÇÃO AMPLA DO IRRF NOS MUNICÍPIOS, apresentando as orientações principais para o cumprimento da retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF pela Administração Municipal, na data 22 de novembro de 2023.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 21/11/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 99FD1A11
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Hemylene Souza Marinho
Controladora Geral do Município
Decreto 1.226/2023
Recebido 23/11/2023